



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

PROCESSO ADM Nº 04.020/2021
CONTRATO Nº 200/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E DO OUTRO LADO A EMPRESA ILC BRANCO ALMEIDA LTDA, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, localizada na Rua Castelo Branco, s/n, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Daniel Nina Nunes, portador do CPF nº 010.029.913 – 07 e RG nº. 1176235998 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Antero Ap. Coimbra, s/n na cidade de Presidente Juscelino/MA, a seguir denominada contratante e a empresa **ILC BRANCO ALMEIDA LTDA**, Av. Coronel Colares Moreira, n1, sala 215, coluna 15, edif. Office Tower, Jardim Renascença, São Luis/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.580.762/0001-32, neste ato representada pela proprietária Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida, portador do RG nº 0283495020043 GEJUSPC/MA e do CPF nº 004.803.483-59, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 200/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material para atendimento da Prefeitura de Municipal de Presidente Juscelino/MA, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo do contrato nº 200/2021 fica prorrogado por mais 06 meses com início em 25/04/2022 e término em 25/10/2022, nos termos da Clausula Segunda do Contrato 200/2021 e do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Presidente Juscelino/MA, 25 de Abril de 2022.

DANIEL NINA
NUNES:01002991307

Assinado de forma digital por
DANIEL NINA NUNES:01002991307
Dados: 2022.04.25 10:27:20 -03'00'

Daniel Nina Nunes
Secretário Municipal de Administração
Contratante

IGOR LIMA CASTELO BRANCO
ALMEIDA:00480348359

Assinado de forma digital por IGOR LIMA
CASTELO BRANCO
ALMEIDA:00480348359
Dados: 2022.04.26 14:26:37 -03'00'

ILC BRANCO ALMEIDA LTDA
CNPJ nº 19.580.762/0001-32
Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida
Contratada

Testemunhas:

Nome: Beatriz Marcelly FerreiradeOliveira CPF: 071891243-81

Nome: mariz monica seara femini CPF: 608 730 663 -32